PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2018

Denomina de **ESPAÇO ROTARY DE LAZER,** a área localizada na VP-3 no trecho entre a BR-222 e Praça da Criança, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **ESPAÇO ROTARY DE LAZER** a área localizada na VP-3 no trecho entre a BR-222 e Praça da Criança no núcleo da Nova Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 10 de Maio de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A cada dia cresce o numero de adeptos de atividades físicas principalmente ao ar livre, buscando melhor qualidade de vida as pessoas tem tido a preocupação em se exercitar para melhorar sua condição de saúde. No entanto em Marabá há poucos locais adaptados e com infraestrutura adequada para atender essas pessoas.

A Prefeitura Municipal de Marabá preocupada com essa situação e buscando atender com melhor qualidade esses praticantes de atividades físicas, irá implantar na VP-3 no trecho entre a BR-222 e a praça da criança uma área de esporte e lazer contando com pista de caminha/corrida, campo gramado, academia ao ar livre, e toda urbanização para garantir condições e segurança para as centenas de pessoas que diariamente já utilizam essa localidade para pratica de exercícios físicos.

Situada nessa mesma área encontra-se a sede do Rotary Club, uma associação internacional de clubes de serviços, cujo objetivo é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos, contribuindo para um mundo melhor. Há muitos anos o Rotary realiza atividades sociais em beneficio da população, principalmente os de baixa renda e menos favorecidos.

Em razão desse valoroso trabalho em prol dos cidadãos marabaense, entendemos que o Rotary Club é merecedor de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 10 de Maio de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE